



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.201,01 (vinte e três mil, duzentos e um reais e um centavo), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG

| Fonte | Ficha | Dotacao | Descrição Dotação | ValorR\$ |
|--------------|-------|--|----------------------|------------------|
| 192 | 58 | 02.05.00.04.122.0002.2013.3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 23.201,01 |
| TOTAL | | | | 23.201,01 |

Art. 2º Para suportar a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anulados total ou parcialmente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/62, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG

| Fonte | Ficha | Dotação | Descrição Dotação | Valor R\$ |
|--------------|-------|--|-----------------------------------|------------------|
| 192 | 37 | 02.04.00.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 23.201,01 |
| TOTAL | | | | 23.201,01 |

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos **26 dias do mês de dezembro de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA

Sec. Mun. de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:A5A20D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2018. Edição 2408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>